



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 178–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000465/2024-74, de 25.04.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 28625/2024-CGP/CTB, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da portaria nº 149-DG/IFAM/CTB/2024, de 21 de maio de maio de 2024, passando a conter a seguinte redação;

II – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROMOÇÃO, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 4.313,91** (quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

III – TORNAR sem efeito a Portaria nº 149-DG/IFAM/CTB/2024, de 20 de maio de maio de 2024.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023